



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2.023

De 06 de outubro de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Ofício nº 1076/2023/CPD/SMS/PMG de 02-10-2023, que solicita a nomeação da senhora Marta Eloíza Zanelli, do cargo de Odontóloga no PSF da Zona Rural V – Ester Alves de Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 03-10-2023 pela Secretaria Municipal de Administração;

Considerando, a Declaração da servidora informando que é residente e domiciliada na Rua Amazonas, 262 no Distrito de Vale Rico no Município de Guiratinga-MT.


RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 para o cargo de Odontóloga do Programa da Família no PSF da Zona Rural VI – Ester Alves de Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos de 18/04/2002.

Artigo 2º - Por residir no Distrito de Vale Rico local onde a servidora irá prestar serviços, a mesma não terá direito a receber a Verba indenizatória nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.740/2023 de 01-03-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09-10-2023, devido à data de apresentação do atestado médico de saúde físico e mental, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 06 de outubro de 2.023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Considerando o atestado médico emitido pela Dr^a Rosângela Telles Veloso - Ginecologista e Obstétrica - CRM 3204, concedendo Licença Maternidade a Senhora Pâmela Regina Pereira pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18/09/2023 até 15/03/2024, a qual exerce o cargo de Odontóloga na Unidade de Saúde da Família IV - Mário Moraes da Costa, na Secretária Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 1.114/2023/CPD/SMS/PMG DE 09-10-2023, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação do senhor Romário Braz de Abreu no cargo de Odontólogo, na Unidade de Saúde da Família IV - Mário Moraes da Costa, na Secretária Municipal de Saúde, em substituição temporária a senhora acima citada;

Considerando o artigo 235 da Lei Complementar nº 093/2019 de 19-06-2019 em anexo, onde estabelece que será concedida a funcionária gestante da Prefeitura Municipal de Guiratinga, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração;

Considerando o Deferimento Favorável em 09-10-2023 no Ofício 1.114/2023/CPD/SMS/PMG pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **ROMÁRIO BRAZ DE ABREU**, portador do CPF 008.837.801-27, do RG nº 2788180-4 da SESP-MT e do CRO-MT nº 139046, para o cargo de Odontólogo, na Unidade de Saúde da Família IV - Mário Moraes da Costa, na Secretária Municipal de Saúde, em substituição temporária no período de 18/09/2023 até 15/03/2024, em virtude de que a senhora **PÂMELA REGINA PEREIRA**, a qual foi nomeada para o cargo através da Portaria nº 112/2017, de 09/02/2017 e transferida pela Portaria 204/2021 de 14/06/2021, encontra-se de Licença Maternidade, conforme o Atestado Médico emitido pela Dr^a Rosângela Telles Veloso em 18/09/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de outubro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2.023
De 06 de outubro de 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Ofício nº 1076/2023/CPD/SMS/PMG de 02-10-2023, que solicita a nomeação da senhora **Marta Eloíza Zanelli**, do cargo de Odontóloga no PSF da Zona Rural V - Ester Alves de Souza, com lotação na Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, o Deferimento Favorável no Ofício acima citado em 03-10-2023 pela Secretária Municipal de Administração;

Considerando, a Declaração da servidora informando que é residente e domiciliada na Rua Amazonas, 262 no Distrito de Vale Rico no Município de Guiratinga-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARTA ELOÍZA ZANELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 622.558.271-15, do RG nº 0978909-0 da SSP-MT e do CRO-MT-CD nº 2932 para o cargo de Odontóloga do Programa da Família na PSF da Zona Rural VI - Ester Alves de Souza, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 7072.002 e seus Anexos de 18/04/2002.

Artigo 2º - Por residir no Distrito de Vale Rico local onde a servidora irá prestar serviços, a mesma não terá direito a receber a Verba Indenizatória nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.740/2023 de 01-03-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09-10-2023, devido à data de apresentação do atestado médico de saúde físico e mental, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 06 de outubro de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 08/09/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Rosângela Diamantino de Freitas, que solicita sua Elevação de Nível- documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08/09/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08/09/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08/09/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Agente Administrativo até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 013/2023/CADF de 09-10-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Rosângela Diamantino de Freitas, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado - documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 103/2023/DRH/SMA/PMG de 16/10/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **ROSÂNGELA DIAMANTINO DE FREITAS**, portadora do CPF nº 948.425.821-20 e do RG nº 0584465-7 SEJUSP/MT, que exerce o cargo de Agente Administrativo e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
87	ROSÂNGELA DIAMANTINO FREITAS	DE Secretária Educação	Agente Administrativo	J - 332	J - 333

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 08/09/2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, de 16 de outubro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 8º e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16/12/2009;

Considerando o Requerimento de 05/07/2022, expedido pela servidora estatutária Sr. Liliane Bolonha Gonsalves, que solicita sua Elevação de Nível- documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 05/07/2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 05/07/2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 05/07/2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Monitora Educacional até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando ainda o Processo nº 012/2023/CADF de 09-10-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, favorável à Elevação de Nível da servidora Liliane Bolonha Gonsalves, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado - documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 102/2023/DRH/SMA/PMG de 16/10/2023, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível da servidora;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora efetiva senhora **LILIANE BOLONHA GONSALVES**, portadora do CPF nº 785.792.521-72 e do RG nº 883554 SSP/MT, que exerce o cargo de Monitora Educacional e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL DEFERIDO
1651	LILIANE BOLONHA GONSALVES	Secretaria Educação	Monitora Educacional	D - 332	D - 333

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 05/07/2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, de 16 de outubro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal